

ANEXO III



DECLARAÇÃO

Processo n.º 17/CP/JFA/2016 – Empreitada de Requalificação e Reabilitação do Complexo Desportivo Municipal de São João de Brito

Pela presente declaração se atesta, ao abrigo do estipulado na alínea e) do n.º 2 do artigo 17.º da ITPFP-Instrução e tramitação dos processos de fiscalização prévia, que a Freguesia de Alvalade, na qualidade de entidade pública contratante reúne as condições necessárias para dar início à execução da obra de Requalificação e Reabilitação do Complexo Desportivo Municipal de São João de Brito, logo que seja emitido visto prévio pelo TC-Tribunal de Contas.

Junta-se o contrato de delegação de competências celebrado, a 25/07/2015, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alvalade, ao abrigo do qual esta última ficou responsável pela gestão, conservação e reparação, entre outros, do equipamento, designado de Complexo Desportivo Municipal de São João de Brito, por conta do Município de Lisboa, tendo este último, na qualidade de proprietário do terreno, para o efeito, cedido a respetiva posse administrativa àquela.

O Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade,

André Moz Caldas

Alvalade, ____/____/____